

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

### *Resolução 1059, de 24 de setembro de 2025*

**APROVA O PLANO DE TRABALHO  
DA GAPCCI – GRUPO DE APOIO AOS  
PORTADORES DE CÂNCER  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PARA  
FIRMAR CONVÊNIO COM A SETADES  
– SECRETARIA DE TRABALHO,  
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão do Plenário, em reunião ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2025, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando que o GAPCCI – Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Cachoeiro de Itapemirim foi beneficiado com 4 (quatro) Emendas Parlamentares Estaduais, sendo: Nº 0563, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais); Nº 0692, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais); Nº 1247, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais); Nº 0752, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Trabalho do GAPCCI – Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Cachoeiro de Itapemirim para firmar Convênio com recurso do Orçamento Geral do Estado, através da SETADES – Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para serem executados com custeio de equipe encarregada, Serviços de Terceiros - Pessoa Física e Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, por 12 meses.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a de Nº 1020, de 19 de março de 2025.

**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim